

O CONSELHO ESCOLAR: no contexto da gestão democrática

Maria de Fátima Sousa Lima
Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA
E-mail: fa.lima@uol.com.br

Resumo: O presente texto faz parte do Projeto de Pesquisa do Laboratório de Política, Avaliação e Gestão da Educação – LAPLANGE, que tem como finalidade compreender a gestão escolar e sua relação com a comunidade intra e extraescolar sob a ótica do redimensionamento do papel do Estado descentralizador e das políticas neoliberais. O *locus* da pesquisa foi a escola municipal Padre Manuel Albuquerque no município de Santarém. Utilizou-se como instrumentos de coleta de dados o livro Ata do Conselho Escolar – CE da referida escola e questionário com questões abertas, aplicado com 22 Conselheiros. Os resultados do estudo apontam que a gestão da Escola tem uma integração com a comunidade e faz um trabalho contando com a participação coletiva. Através dos resultados, o presente trabalho mostra as dificuldades e os caminhos que a escola enfrenta no cotidiano. Outro ponto que merece destaque é a escolha dos segmentos do CE, pois a legislação local é flexível, cada escola tem a liberdade de organizar o CE. Santarém foi um dos primeiros municípios paraense a ter uma lei de gestão democrática em que utiliza como mecanismo de seleção: prova o candidato aprovado, concorre a eleição direta para Diretor de Escola com a participação da comunidade interna e extraescolar.

Palavras-chave: comunidade. Gestão democrática. Participação.

INTRODUÇÃO

Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que agente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente.

Paulo Freire

O presente trabalho é parte da terceira fase da pesquisa realizada pelo Laboratório de Política, Avaliação e Gestão da Educação - LAPLANGE, que tem como finalidade compreender a gestão escolar e sua relação com a comunidade intra e extraescolar sob a ótica do redimensionamento do papel do Estado descentralizador e das políticas neoliberais.

Mello (1992) propõe que a organização e o funcionamento da escola sejam embasados no Regimento Escolar, nos processos de planejamento do Conselho Escolar e processo de escolha de seus dirigentes – definindo e orientando o desencadear de suas ações.

É nesse contexto que surge o Conselho Escolar como uma das diretrizes das políticas de descentralização da educação que marcam as décadas de 80 e 90 do século XX, em que como a sociedade civil passar a resolver e/ou assumir parte dos problemas da educação brasileira, tais como: a falta de recursos humanos, materiais e financeiros, a violência escolar, depredação, resultado do sucateamento das escolas, com estruturas físicas deficitárias e precarização do trabalho docente.

Discutir a participação da comunidade intra e extraescolar através da participação nos Conselhos Escolares significa percorrer a trajetória das políticas públicas direcionadas à educação brasileira. Nesses termos, a temática impõe um olhar numa direção específica: compreender a participação da Comunidade da e na Escola tendo como foco o Conselho Escolar como mais um movimento realizado na e pela sociedade capitalista brasileira.

Entretanto, o fortalecimento do Conselho Escolar, por meio da efetivação de uma gestão participativa e transparente, visa a contribuir com a progressiva autonomia das unidades escolares e, desse modo, fortalecer o papel da escola e da Comunidade na oferta de uma educação básica de qualidade.

Neste sentido, este artigo está organizado em três momentos: primeiramente, de cunho mais teórico, busca fazer uma revisão da literatura sobre a temática em questão, com o mapeamento dos Conselhos nos sistema de ensino e um levantamento normativo dos mesmos. Em seguida, apresenta os aspectos metodológicos, anunciando a abordagem, o tipo e os instrumentos aplicados, bem como define e contextualiza o seu lócus e os participantes da pesquisa. Num terceiro momento, de caráter empírico, busca descrever e analisar as bases de efetivação de integração entre escola e comunidade.

1. COMPREENDENDO AS ORIGENS

A literatura nos revela que no Brasil os Conselhos datam da época do império, em que o governo central passa a responsabilidade da educação para as províncias, isso é com a descentralização do ensino. Teixeira [2004] faz uma retrospectiva histórica dos conselhos e afirma que:

A criação do Conselho Nacional do Ensino se deu em 1925, com a Reforma Rocha Vaz, responsável também pela criação do Departamento de Educação no Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Entretanto, a legislação federal faz referência à criação de dois conselhos que podem ser tomados como seus antecessores. Trata-se do Conselho Superior de Instrução Pública, criado em 1913, e do Conselho Superior de Ensino, instituído pela Reforma Rivadávia Correia. Estando afetos, basicamente, ao ensino superior, tais conselhos constituíram-se como órgãos de fiscalização dos estabelecimentos de ensino mantidos pela União, sendo compostos por representantes desses estabelecimentos e tendo como competências atribuições ligadas ao funcionamento desse nível de ensino, numa perspectiva de racionalização administrativa. [p. 688]

Em 1931, o governo Vargas cria o Conselho Nacional de Educação, através do Decreto nº 19.850/31, voltado para o ensino superior, permanecendo até 1936 quando foi regulamentada pela Lei nº 174/1936

Em 1961, a Lei nº 4.024/61 transformou o Conselho Nacional de Educação em Conselho Federal de Educação em seu Art. 8º estabelece que “O Conselho Federal de Educação será constituído por vinte e quatro membros nomeados pelo Presidente da República, por seis anos, dentre pessoas de notável saber e experiência, em matéria de educação” e os Conselhos Estaduais de Educação através do Art. 10 que diz” os Conselhos Estaduais de Educação serão organizados pelas leis estaduais, que se constituírem com membros nomeados pela autoridade competente, incluindo representantes dos diversos graus de ensino e do magistério oficial e particular, de notório saber e experiência em matéria de educação, exercerão as atribuições que esta lei lhes consigna” como órgãos da administração direta do Ministério da Educação e Cultura e das Secretarias de Educação estaduais. A institucionalização dos conselhos estaduais indica uma concepção de administração descentralizada em matéria de educação expressa no Art. 11 “A União, os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino, com observância da presente lei” e no Art. 12. “Os sistemas de ensino atenderão à variedade dos cursos, à flexibilidade dos currículos e à articulação dos diversos graus e ramos”

Com relação à Lei 5.692/71 Teixeira, [2004] em pesquisa realizada sobre o tema em Minas Gerais diz que:

[...] a Lei n. 5.692/71 confirmou e expandiu o caráter normativo dos conselhos de educação no país, ao atribuir-lhes competências para realizar a regulamentação complementar de vários de seus preceitos relativos à organização dos currículos do ensino de primeiro e segundo graus e à adequação do ensino às peculiaridades locais ou regionais. Contribuiu, dessa forma, para consolidar ainda mais a característica burocrática do

funcionamento dos conselhos de educação, que já vinha marcando a atuação destes ao longo de sua história. Por outro lado, a lei, em seu art. 71, facultou aos municípios em que houvesse condições para tal a possibilidade de constituição de seus próprios conselhos de educação, podendo ser a eles delegadas competências pelos respectivos conselhos estaduais. [p.695

Em 1995, o Conselho Nacional de Educação é criado pela Lei nº 9.131, substituindo o antigo Conselho Federal de Educação altera os dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, dando outra redação para os Art. 1º os arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

Revisitando a literatura pertinente ao tema, constatamos que os Conselhos Escolares foram implantados a partir da década de 80 em várias regiões do país, tendo como base legal o inciso VI do Artigo 206 da Constituição Federal de 1988, que garante a gestão democrática do ensino público.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9394/96, no §3º, VIII, reafirma o Art. 206 da Constituição Federal, quando estabelece a “gestão democrática do ensino público”. O Art. 13 da LDB/96 determina no II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.(grifos nossos)

Da mesma forma, a Lei nº 10.172 de 2001, que cria o Plano Nacional de Educação (PNE), ratifica os princípios da gestão democrática através de seus objetivos.

2. Elevação do nível de escolaridade da população
3. Melhoria da qualidade da Educação
4. Democratização Educacional, em termos sociais e regionais,
5. Democratização da gestão do ensino público. [grifos nossos]

Tendo como base a legislação federal, o Estado do Pará, através de sua Constituição (1990), estabelece a criação do Conselho Escolar no seu Artigo 278, §3º, III, alínea “a”, quando define que Os Conselhos Escolares terão o seu funcionamento regulado em Lei, e serão constituídos pelo diretor da escola, pela representação equitativa eleita dos especialistas da educação, professores, alunos que tenham, no mínimo, doze anos de idade, pais de alunos, funcionários não docentes e comunidade onde se insere a escola. (.grifos nossos.)

Com relação ao município de Santarém, os CEs foram implantados com implantação do Programa de Dinheiro Direto na Escola (PDDE) do Ministério da Educação, que transfere recursos financeiros diretamente para a escola.

De acordo com a Secretaria de Municipal de Educação - SEMED, as normas para organização e funcionamento dos conselhos escolares estão definidas no

Regimento do Conselho Escolar das Escolas Públicas e Conveniadas Leigas, que determinam que o colegiado seja uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade orientar e dirigir os trabalhos, ações e esforços da comunidade escolar para garantir a melhoria da oferta na qualidade do ensino.

Porém, destaca-se que as Leis nº 17.866 de 2004 que normatiza a Gestão Democrática no Sistema Municipal de Ensino e Lei 17.865 de 2004 que normatiza a Implantação do Sistema Municipal de Educação, que definem orientam Conselhos Escolar - CE como:

Art. 24 – Os colegiados das Unidades de Ensino da Rede Municipal são instancias permanentes de debates e entidades articuladoras de todos os setores, escolar e comunitário, constituindo-se um conselho escolar, em cada escola, formado por representantes dos segmentos da comunidade escolar e local.

Art. 25 – O conselho escolar resguardado os princípios constitucionais as normas legais e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação terá funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora nas questões pedagógicas - administrativas – financeiras. Parágrafo Único – O Conselho Escolar é também sociedade civil, sem fins lucrativos, dotado de personalidade jurídica de direito privado, com a finalidade de gerir recursos financeiros objetivando o funcionamento excelente da Unidade de Ensino e a melhoria da qualidade do processo ensino – aprendizagem. (Lei - 17.866/04)

Com relação às competências está explicitado no art 28

- I – Elaborar seu próprio regimento com base nas diretrizes previstas nesta lei, zelando pelo seu cumprimento;
- II – Criar e garantir mecanismo de participação efetiva e democrática da comunidade escolar na elaboração do PDE;
- III – Aprovar o plano de aplicação financeira e apreciar a prestação de contas do diretor;
- IV – Recorrer à Secretaria Municipal de Educação sobre questões que não se julgar apto a decidir e não previstas no regimento escolar;
- V – Analisar e apreciar as questões de interesse da escola a ele encaminhado;
- VI – Analisar os resultados da avaliação interna e externa da escola e contribuir para a implementação das alternativas propostas para melhoria do desempenho dos alunos;
- VII – Encaminhar, quando for o caso, à autoridade competente, proposta de instauração de sindicância para fins de destituição de diretor e vice-diretor da escola, em decisão tomada pela maioria absoluta e com razões fundamentadas e registradas formalmente.

É importante ressaltar que a gestão colegiada aponta uma mudança de paradigma, passando da gestão centralizadora, verticalizada e burocrática (LIBÂNEO, 2001) para uma gestão democrática da escola, onde a participação e o envolvimento da comunidade é um importante meio de assegurá-la, pois possibilita o envolvimento de da comunidade escolar no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar. A gestão democrática não deve ser vista apenas como uma no

aspecto legal, mas como um instrumento de tomada de decisão coletiva, devendo-se avançar no sentido da escola se tornar um espaço público onde as relações e as tomadas de decisões devam ser efetivadas de forma transparente e coletivamente. Paro [2009] ao se referir sobre os mecanismos de ação coletiva na escola diz que:

De todos os mecanismos de ação coletiva na escola, o mais acionado e o que mais suscitou polêmicas, expectativas e esperanças nas últimas décadas foi o conselho de escola. Temido por diretores, que recebavam perder seu poder no controle da unidade escolar; reivindicado por professores e suas entidades sindicais que pretendiam com ele minimizar o autoritarismo do diretor e ter acesso ao poder nas unidades escolares; e objeto de luta de movimentos populares que viam nele a oportunidade de reivindicar mais e melhor educação, o conselho de escola, junto com a eleição de dirigentes escolares, têm sido as características mais conspícuas das políticas educacionais daqueles sistemas de ensino que aceitam o desafio de democratizar a escola. Muito embora suas atribuições de partilha do poder nem sempre se realizem inteiramente de acordo com os desejos de seus idealizadores ou como constam nos documentos legais que o institucionalizam, o conselho de escola permanece como um instrumento importantíssimo, se não de realização plena da democracia na escola, pelo menos de explicitação de contradições e de conflitos de interesses entre o Estado e a escola e, internamente a esta, entre os vários grupos que a compõem. Em parte por isso, os conselhos escolares tiveram uma importante difusão pelos diversos sistemas de ensino no país e se mantêm como objeto constante de reivindicação daqueles que não se contentam com as relações heteronômicas e com as desigualdades de direitos vigentes na instituição escolar. [p 2-3]

2- GESTÃO ESCOLAR E RELAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE

Libâneo (2003) diz que a organização de atividades que asseguram a relação entre escola e comunidade.

Implica ações que envolvem a escola e suas relações externas, tais como os níveis superiores de gestão do sistema escolar, os pais, as organizações políticas e comunitárias, as cidades e os equipamentos urbanos. O objetivo dessas atividades é buscar as possibilidades de cooperação e de apoio, oferecidas pelas diferentes instituições, que contribuam para o aprimoramento do trabalho da escola, isto é, para as atividades de ensino e de educação dos alunos. Espera-se especialmente, que os pais atuam na gestão escolar mediante canais de participação bem definidos. (p.348-349)

A participação da comunidade na escola é uma responsabilidade da escola. Essa participação traz vantagens, mas também obstáculos, por essa razão a gestão escolar precisa ter espírito aberto para receber sugestões e críticas e a capacidade de saber lidar

com as diferenças. Assim, a participação deve ser entendida como uma questão política, que auxilia na formação de cidadãos, num processo contínuo de aprendizagem e compartilhamento de ações.

A comunidade extraescolar ao participar de várias formas no ambiente escolar aumentando as possibilidades de compartilhar critérios educativos que possam minimizar as possíveis diferenças entre os dois ambientes, escola e comunidade.

A escola e a comunidade extraescolar compõem o meio social no qual o aluno está inserido com forte interferência no aprendizado e na motivação para aprender bem como na formação integral do aluno.

3. CAMINHOS PERCORRIDOS

Neste estudo, o fenômeno observado foi a participação da Comunidade da e na gestão escolar. Como um estudo exploratório, foram utilizados dados primários, destinados a dar base para entender as relações democráticas que se processam na escola com a comunidade.

Sendo uma pesquisa de caráter qualitativo, seu propósito principal é compreender a relação escola e comunidade na gestão escolar.

Além da pesquisa bibliográfica e documental (Atas do CE), utilizou-se um questionário com questões abertas visando obter informações sobre Escola e Comunidade.

O questionário foi estruturado em duas partes: a primeira apresentou questões relacionadas à Gestão Escolar e, na segunda parte, se deu destaque a comunidade. O mesmo foi respondido por professores, funcionários, alunos, pais, pedagogos, direção, vice-direção da escola, associação de moradores e amigos da escola.

Procurou-se agrupar as respostas em torno de dois núcleos temáticos, tomando como referência o instrumento questionário:

I – O entendimento dos membros do CE quanto à gestão democrática:

- ✓ O que é gestão Democrática
- ✓ Escolhas dos membros do Conselho Escolar
- ✓ Convocatória do Conselho Escolar
- ✓ Participação dos Segmentos nas reuniões

II – Relação Escola e Comunidade:

- ✓ Importância da Participação
- ✓ Principais assuntos debatidos nas reuniões

✓ Dificuldades encontradas na Participação Comunidade e Escola

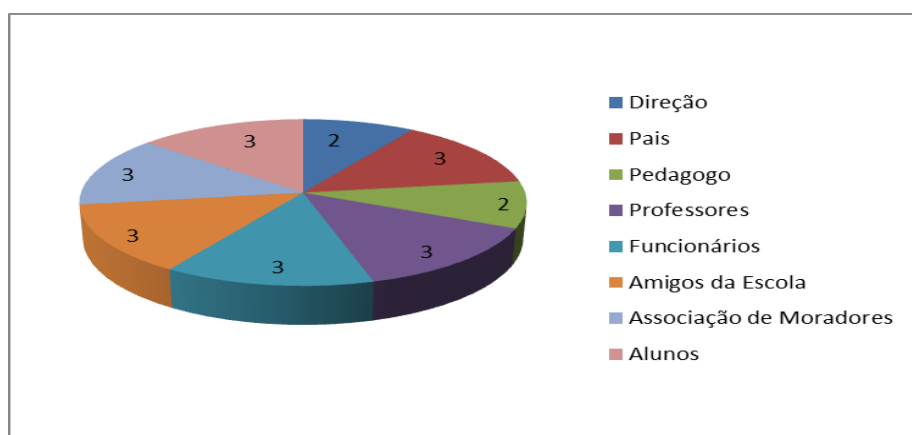
A análise dos dados foi efetuada de acordo com a análise de conteúdo documental (BARDIN, 1977). Segundo o autor, com a categoria agrupamento é possível verificar a positividade, negatividade, semelhanças ou discrepâncias do objeto em estudo. Bardin (1977) define como análise documental a operação ou conjunto de operações, visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar, em um estado ulterior, a sua consulta e referenciação, e acrescenta que a partir dos resultados da análise, pode se regressar às causas.

2.1 espaço da pesquisa

A pesquisa foi realizada na Escola de Ensino Fundamental Padre Manuel Albuquerque no município de Santarém. A escola foi construída em 1973. Teve quatro diretores, sendo que a primeira diretora passou trinta anos na Direção da Escola. Funciona nos turnos matutino, vespertino e noturno, com as seguintes modalidades: Educação Infantil, (56 alunos) Ensino Fundamental – 1º e 2º segmento (694 alunos); e Educação de jovens e adultos (144 alunos) A estrutura física está composta de 11 salas de aula; secretaria; sala de direção, sala de professores, biblioteca [improvisada]; dois laboratórios de informática; (um pelo programa Navega Pará aberto a comunidade, e o outro pelo PROINFO para a comunidade interna) cantina e uma área coberta.

O CE da Escola Santarém foi fundado em 2007 e contou com a participação dos segmentos de alunos, professores, pais, funcionários, equipe gestora e representação da comunidade local (ver figura 1).

Figura 1 – Gráfico demonstrativo dos segmentos do CE do “Padre Manuel”.



Fonte: Pesquisa empírica, 2011.

Na análise das Atas do CE da “Escola Padre Manuel Albuquerque”, verificou-se que essa composição, foi feita tendo como base reuniões com a comunidade interna da Escola, uma vez que as Leis 17.866 e 17.867 ambos de 2004

apenas determinam orientações gerais. Assim, a comunidade escolar da Escola Padre Manuel, definiu em seu regimento por uma composição de 22 membros sendo: 13(treze) membros interno a escola e 09 (nove externo) externo a escola

3. RESULTADOS DO ESTUDO

Os resultados aqui apresentados e discutidos têm como referencia pesquisadores que estudam sobre a temática: HORA, [1997 e 1998]. LIBÂNEO [2001] OLIVEIRA, D. A.[1997], PARO, [1997.] TEIXEIRA, [2004], WERLE, [2003] bem como a legislação Nacional e Municipal que nos dão suporte para discutir, gestão democrática, participação da comunidade, conselho escolar dentre outras.

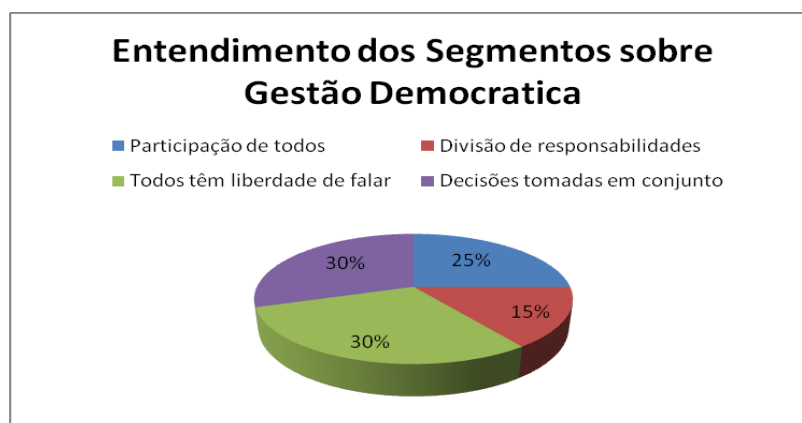
3.1. PERCEPÇÃO DO CE REFERENTE À GESTÃO DEMOCRÁTICA

Levando em consideração as respostas ao questionário aplicado aos membros do Conselho escolar de uma escola Padre Manuel Albuquerque, observou que os segmentos pesquisados apresentam uma percepção sobre a Gestão dentro do paradigma de Gestão Compartilhada, uma vez que todas as respostas ilustradas na figura 2 encaminham a realização de um trabalho coletivo.

Hora [1998] ao se referir sobre a gestão democrática diz que:

A gestão democrática em educação está intimamente articulada ao compromisso sociopolítico com os interesses reais e coletivos, de classe, dos trabalhadores, extrapolando as batalhas internas da educação institucionalizada, e sua solução está condicionada à questão da distribuição e da apropriação da riqueza e dos benefícios, que transcendem os limites da ação da instituição educativa. [p 52]

Figura 2 – Gráfico da percepção dos Conselheiros sobre gestão democrática.

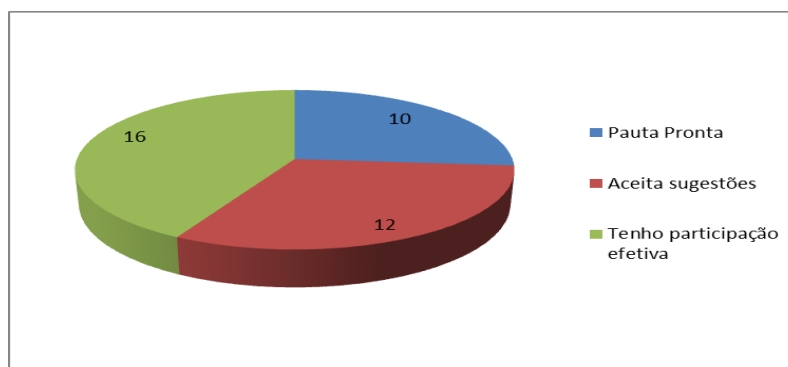


Fonte: Questionário da pesquisa, 2011.

Apesar dos Segmentos apresentarem uma visão de gestão coletiva dos seus membros, conforme pudemos observar na figura anterior, constatou-se uma certa dificuldade na escolha dos membros da comunidade externo. Tal fato é justificado em decorrência da falta de tempo para participar das reuniões. do CE da escola, tomando por base de análise as respostas proferidas pelos pesquisados: pais e amigos da Escola, afirma que “foram chamados pela direção da escola”. As categorias de professores, funcionários e alunos foram através de eleições. Já a associação de moradores foi indicada pela associados.

Com relação a convocatória para as reuniões ordinárias do CE, no Regimento diz que ela é mensal. As respostas emitidas neste sentido foram: “quando tem necessidade” (40%), “quando chega os recursos do PDDE” (40%)., (20%) Nas Atas verificou-se que não tem uma periodicidade de reunião. Com base nos registros constantes das Atas do CE analisadas se pode inferir que os membros são chamados pela Direção da Escola, que geralmente é o presidente do CE.

Figura 3 – Gráfico da participação dos Conselheiros nas reuniões do CE.



Fonte: Questionário da pesquisa, 2011.

Com relação à participação nas reuniões do CE, a Figura 3 demonstra certa participação dos Conselheiros. Nas Atas analisadas não foi encontrado nenhum posicionamento dos mesmos quanto às pautas propostas. Por outro lado, se constatou sugestões tais como: oferecimento de cursos de informática para a comunidade, uso da escola nos finais de semana para as aulas de capoeira, uso da escola para campanhas educativas para educação no trânsito, sugestão de como utilizar os recursos da festa junina. Este fato nos leva a induzir que existe uma certa participação, na gestão da escola.

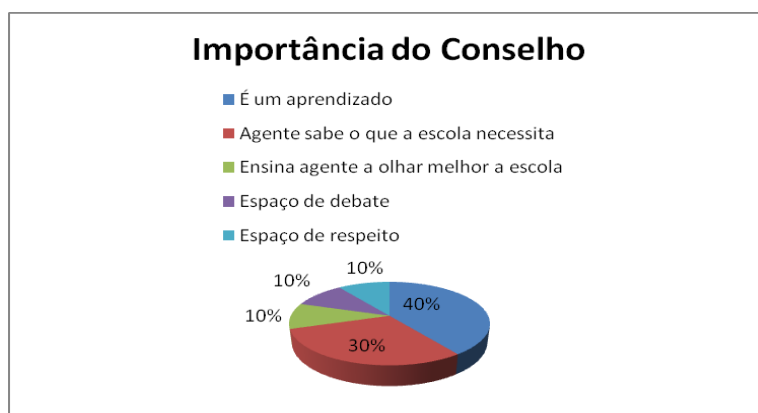
3- RELAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE

Com relação aos processos participativos na escola, Gandin (1988) relaciona três níveis de participação:

- O primeiro corresponde à participação o primeiro estágio. As pessoas são convocadas a colaborar na execução de um projeto, de uma idéia, de uma decisão definida por outra pessoa.
- O segundo é o da delegação de poderes, é mais avançado, a participação, embora a estrutura básica de poder permaneça a mesma. A direção define os limites da liberdade do outro, assim vai coexistir os que pensam e os que executam.
- O terceiro é o da construção conjunta. É definido em conjunto, quebrando a dicotomia fazer e executar.

Partindo dos pressupostos, exposto por Gandin, os Conselheiros apontam o a importância do Conselho Escolar e da comunidade como um espaço de aprendizado e de respeito e conhecimento dos problemas da escola. Cabe à gestão escolar saber potencializar as competências e habilidades dos participantes. A figura 3 ilustra muito bem as respostas a esta questão.

Figura 3 – Gráfico demonstrativo das respostas sobre Relação Escola e Comunidade



Fonte: Questionário da pesquisa, 2011.

Quanto à integração da comunidade extraescolar na escola os pesquisados indicam avanço: os recursos financeiros continuam como preocupação, porém, relacionam outras questões, como podemos verificar no quadro 1, abaixo.

Quadro 1 - Principais melhorias do “Padre Manuel”

PDDE	09
Indisciplina	04
Falta de professores	04
Acesso a internet	12
Cursos de Reciclagem de Papel	14

Cursos de ornamentação de garrafas Pet	12
Cursos de informática	15
Palestras educativas	10

Fonte: questionário, 2011

Como base no exposto, podemos observar que a relação entre escola e comunidade se dar de forma harmoniosa, pois, a gestão apresenta ações que favorecem a participação e aponta para o caráter interdependente da escola. Por outro lado, a gestão apresenta algumas dificuldades na participação da comunidade, como se pode observar no quadro 2.

Quadro 2 – Dificuldades na Integração escola comunidade na visão da gestão

Disponibilidade dos membros da Comunidade	09
Não Cultura de Participação	12
Falta de confiança na Gestão	13
Visão equivocada de Escola	15

Fonte: Fonte: questionário, 2011.

As respostas acima nos fazem refletir que não necessário apenas reestruturar o trabalho na escola, mas uma mudança de paradigma da escola, das relações de poder e distribuição de tarefas. Trata-se de reinventar a escola, numa perspectiva de cogestão, não apenas no fazer, mas de conseguir confiança, de conquista, de refletir e decidir, o que, e como fazer, como nos fala Oliveira (1997):

Melhorar a qualidade da educação vai muito além da promoção de reformas curriculares, implica, antes de tudo, criar novas formas de organização do trabalho na escola, que não apenas se contraponham às formas contemporâneas de organização e exercício do poder, mas que constituam alternativas práticas possíveis de se desenvolverem e de se generalizarem, pautadas não pela hierarquia de comando, mas por laços de solidariedade, que se consubstanciam formas coletivas de trabalho, instituindo uma lógica inovadora no âmbito das relações sociais. (p.44)

Segundo Horta (2007), para que haja a democratização da escola dois elementos são essencialmente: a participação de todos os componentes da comunidade nos processos decisórios e a existência de um amplo processo de informação em que todos tenham conhecimento do que acontece no interior da instituição e suas relações externas.

E continua Hora (2008):

Para garantir que uma escola seja verdadeiramente democrática, é preciso considerar ainda dois outros elementos: 1- A criação de estrutura e processos democráticos pelos quais a vida escolar realiza-se, representada pela participação geral nas questões administrativas e políticas, pelo planejamento cooperativo na escola e na sala de aula (...). 2- O desenvolvimento de um currículo que ofereça experiências democráticas aos estudantes, cujas características estejam na multiplicidade das informações; no direito de se expressar e de se fazer ouvir na construção social do conhecimento; na formação de leitores críticos da realidade; no processo criativo de ampliação dos valores democráticos e experiências de aprendizado organizado em torno da problematização e do questionamento, (p.50)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode se afirmar a integração escola comunidade ainda é um desafio para a gestão escolar. É uma prática deve ir além dos atos legais a fim de aprofundar e efetivar a função social da escola.

A experiência profissional na gestão educacional escolar e de trabalho com comunidade, bem como os resultados desta pesquisa, leva-nos a concluir que é necessário se ter conscientização da importância do Conselho Escolar como instância de participação escolar e da comunidade.

O estudo evidenciou que barreiras impedem que o CE se efetive como espaço democrático de decisões participativas, em decorrência da carência de algumas condições essenciais, tais como: falta de tempo dos Conselheiros para se dedicar a sua função como tal; porém, chama atenção para o fato de que a comunidade precisa ter confiança na gestão, dentre muitas outras.

Entende-se que é importante a participação da comunidade extraescolar no interior da escola e que deve estar vinculado ao compromisso sócio-político da comunidade. Sendo essa construção fruto da participação de toda a comunidade intra e extraescolar, tendo como referencia:

- ✓ Extinguir as práticas de gestão centralizada
- ✓ Diminuir a distancia entre escola e comunidade
- ✓ Eliminar as diferenças entre dirigentes e dirigidos e
- ✓ Consolidar a participação efetiva nas tomadas de decisões.

A coleta de dados empíricos aponta uma preocupação com a integração escola e a comunidade e o ajustamento com a política neoliberal, pois existe um direcionamento nos documentos legais para que se realize uma gestão democrática participativa.

Outra influência possível, a partir da análise das Atas e questionários, é a percepção de que a democracia, através da participação da comunidade intra e

extraescolar, ainda deixa a desejar, pois a cultura da não participação é presente no cotidiano escolar. Portanto, acredita-se que a questão da participação é conquista, é construção, não é dado para ser implantado.

REFERENCIAS

- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Martin Fontes, 1977.
- BRASIL. *Constituição Federativa do Brasil*. Brasília – DF, 1988.
- _____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, Nº 9.394/96. Brasília – DF, 1996.
- _____. Lei nº 10.172 de 2001
- _____. Lei N. 378 – de 13 de Janeiro de 1937
- _____. Lei nº 174/1936
- _____. Lei 4.024 de 1961
- _____. Lei 5.692 de 1971
- FREIRE. Paulo, *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1999. (coleção leitura)
- HORA, Dinair Leal da. *Gestão Democrática na Escola*. São Paulo: Papirus, 1998.
- LIBÂNEO, J.C. *Organização e gestão da escola: Teoria e prática*. Goiânia. Editora Alternativa, 2003.
- OLIVEIRA, D. A. (Org.). *Gestão Democrática da Educação: Desafios contemporâneos*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- PARO, V. H. *Gestão democrática da escola pública*. São Paulo, Ática, 1993.
- SANTARÉM, Lei 17.866 de 2004.
- SANTARÉM, Lei 17.866 de 2004.
- _____. Lei 17.865 de 2004.
- TEIXEIRA, Lucia Helena G. Teixeira. CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: AUTONOMIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO. *Cadernos de Pesquisa*, v. 34, n. 123, p. 691-708, set./dez. 2004
- WERLE, Flávia Obino Corrêa. *Conselhos escolares: implicações na gestão da escola básica*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.